



Angra realiza Conferência Municipal de Saúde

Propostas e delegados do município foram escolhidos para participar da Conferência Estadual, que acontece em maio



A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, e o Conselho Municipal de Saúde realizaram a 12ª Conferência Municipal de Saúde. O encontro foi organizado no Iate Clube Aquidabã, na Praia do Anil, na sexta-feira e no sábado, dias 24 e 25. Somados os dois dias de atividades, participaram cerca de 400 pessoas, dentre profissionais da área, gestores, representantes de órgãos da sociedade civil e a comunidade em geral, que se reuniram para debater propostas para

o Plano Municipal de Saúde de Angra dos Reis. O secretário municipal da pasta, Glauco Fonseca de Oliveira, esteve presente na conferência.

– Aqui estamos diagnosticando a rede de saúde para traçar suas diretrizes. A conferência é uma grande discussão unindo os usuários da rede, os profissionais de saúde e representantes da gestão. Desta discussão saem propostas para que possamos, todos juntos, aprimorar o setor e construir a melhor saúde desse

estado – disse o secretário.

Os debates foram realizados por meio de quatro eixos temáticos, cada um com suas propostas: “Eixo 1 – O Brasil que temos e o Brasil que queremos”, “Eixo 2 – O papel do controle social e dos movimentos sociais”, “Eixo 3 – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”, “Eixo 4 – Amanhã será outro dia para todos, todas e todes”.

– Um assunto bastante discutido e que atravessou todos os eixos temáticos foi a covid e o pós-covid. Esse assunto, aliás, tem sido recorrente nas conferências municipais em geral. A pandemia deixou sequelas, como patologias respiratórias e vasculares, por exemplo, e desafios para a gestão pública, como a ampliação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf) – ressaltou o secretário municipal.

A 12ª Conferência Municipal de Saúde reuniu médicos, enfermeiros e demais profissionais da área. Além das mesas de discussão, palestras e reuniões dos responsáveis pelos eixos temáticos, o encontro contou com atividades culturais, organizadas por Arundo Terceiro, membro do Conselho de Saúde, como apresentações musicais, grupo de capoeira, coral e artesanato indígenas e exposição de fotografias. Os delegados, com direito a voz e voto na definição das propostas, foram formados por representantes da sociedade civil (50%), profissionais de saúde (25%) e gestão/prestadores de serviço (25%).

– As conferências são feitas a cada quatro anos, conforme legislação federal. As propostas selecionadas nesta conferência seguem para a etapa estadual e também serão apresentadas ao

Executivo, para serem implementadas junto a nossa sociedade, buscando a valorização do SUS e uma rede de saúde humanizada e de qualidade – afirmou Leonardo Bastos, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Angra.

Após a plenária final, foram selecionadas as 12 propostas e os oito delegados que Angra irá levar para a Conferência Estadual, prevista para ser realizada em maio. Desta, sairão novas propostas e delegados para a Conferência Nacional, cuja previsão de realização é em julho deste ano.

Dentre as propostas aprovadas em Angra estão “fortalecer e estimular o acionamento de ouvidorias para acesso à informação pública e prestação de contas”, “criar estratégias de acessibilidade para a participação de mulheres nos espaços de controle social através da criação de espaços de apoio para cuidados e recreação voltados para crianças”, “priorizar e incentivar financeiramente a política de educação permanente”, “utilizar a sabedoria popular associada à ciência para geração de renda através das práticas integrativas de saúde”, dentre outras.

Os delegados da 12ª Conferência Municipal de Angra dos Reis que irão para a Conferência Estadual são:

Usuarios da Rede (sociedade civil organizada): Nívea Amorim, Rosemary Maria dos Santos, Idmar Carlos Cordeiro, Wellington Cristo e Maria de Betânia Garcia Chaves (suplente).

Profissionais de Saúde: Elizabeth Marinho, Mirajalba Nunes e Carla Freitas Maio (suplente).

Gestão pública/prestadores de serviço: Wesley Abel Mariano, Maria Augusta da Silva e Thaisa Carneiro Bedê (suplente).

Justiça Itinerante chega amanhã em Angra do Reis

A ação ocorrerá nos bairros Parque Mambucaba, Bracuí e Japuíba com diversos serviços para atender a população

Angra dos Reis recebe a partir de amanhã mais uma edição do Justiça Itinerante, programa do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ). Nos dias 28, 29 e 30 de março, o programa estará, respectivamente, nos bairros Parque Mambucaba, Bracuí e Japuíba. Nesses dias os moradores que se cadastraram anteriormente vão participar do casamento comunitário que fará de forma gratuita a união de vários casais.

O objetivo do Justiça Itinerante é dar amplo acesso à Justiça e fomentar a cidadania, levando parte dos serviços forenses à população moradora das mais diversas localidades. A ação chega ao município em uma parceria do TJRJ com a Prefeitura de Angra,

por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania; com a Defensoria Pública do Estado do RJ; com o Ministério Público do Estado do RJ; e com o Detran-RJ.

A equipe do projeto inclui juízes, desembargadores e demais profissionais. Todos os munícipes que têm alguma demanda na Justiça – promover alterações no registro civil, tirar 1ª e 2ª via do RG, etc – podem optar pelo atendimento no “Fórum Móvel”, evitando o deslocamento à sede da Comarca. Há outros diversos atendimentos realizados, como pensão alimentícia, guarda tutelar, certidão de nascimento etc. A decisão do juiz é imediata no Justiça Itinerante.

Confira o calendário completo [clikando aqui](#).

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA 442º REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/03/2023

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/202/2023	PEDRO PAULO CARDOSO
PMAR/204/2023	FUNDAÇÃO INT. B. DE G. E ESTATÍSTICA - IBGE

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000051/2023	WASHINGTON LI'S C. DOS SANTOS

ATA DA 443º REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/03/2023

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/210/2023	DANILO DE MELLO LIMA
PMAR/211/2023	DANILO DE MELLO LIMA
PMAR/212/2023	DANILO DE MELLO LIMA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº003/2023/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 108/2022 - celebrado entre a Secretaria-Executiva de Segurança Pública e as Empresas: Real Comércio LTDA – CNPJ: 46.689.806/0001-30, firmado em 28 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

R E S O L V E:

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CADA

Art. 1º. Fica designado o servidor José Ricardo Ferreira - Matrícula nº 3445, para exercer a gestão do Processo nº 2022023097, cujo objeto é Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Destinados para execução e manutenção de Sinalização Viária Vertical, em todo Município, para atender a demanda da SSP.SEO-PM.

Art. 2º. Fica designado o servidor Ronaldo Pereira Gomes, matrícula nº 276 para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Fabrício Lima Ramos, matrícula nº 17.380 para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor Luis Cláudio de Almeida, matrícula 18.322, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 17/03/2023.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

Na publicação da CADA – Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito - Ata da 441ª Reunião Ordinária, datada de 16 de março de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1645, de 17/03/2023, página 06,

Onde se lê:

“Nº de Processo: PMAR/203/2023 – ISAÍAS CARANJO DE FREITAS DE OLIVEIRA”

Leia-se:

“Nº de Processo: PMAR/206/2023 – ISAÍAS CARANJO DE FREITAS DE OLIVEIRA”

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 093/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. ESMERALDA BARRA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo sem reajuste do Contrato de Locação nº 093/2007, relativo à locação do imóvel situado na Praça Nilo Peçanha nº 10, nesta cidade, destinado ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c ao art. 56, Parágrafo único, da Lei 8.245/91.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/03/2023 e término em 20/03/2024.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 50.772,00 (cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.231,00 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.33903615, Fonte: 15000000, Ficha: 20230286 e Nota de Empenho nº 1564, de 16/03/2023, no valor de R\$ 39.630,33 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 1564, de 16/03/2023, no valor de R\$ 39.630,33 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 2.818, de 17/03/2023, constante do processo administrativo nº 2007205424, de 24/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 022/2023/FTAR

O Diretor-Presidente da **Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra**, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 013/2022/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição nº 1484, em 14/04/2022.

Art. 2º. Fica criada a Comissão Especial para Análise da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra e Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE/RJ, Processo nº 2018/023652, composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
PRESIDENTE:	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA	3945
MEMBROS:	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	17662
	GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA	4708

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir **de 15 de fevereiro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLICHON
DIRETOR- PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/FTAR**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL.

OBJETO: Prorrogação do prazo, referente a locação do imóvel situado à Rua dos Cônegos Bittencourt, nº 80, 1º pavimento – apto 102, Centro, Angra dos Reis/RJ - com o objetivo de sediar o arquivo morto/almojarifado da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2023 e término em 21/03/2024, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor global do presente é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2023, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: nº 22.2201.04.122.0204.2157.33903615.15010010, Ficha nº 20231171, Nota de empenho nº 84/2023, no valor de R\$ 15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo memorando nº 001/2023/FTAR.COALP de 13/01/2023, trata-se de despesa referente a locação de imóvel, que tem por objetivo sediar o arquivo morto/almojarifado da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, nos autos do Processo nº 2022013065.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLICHON
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2022/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e L M BRASIL SILVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES E AFINS, À MEDIDA QUE SE TORNE NECESSÁRIA A DIVULGAÇÃO DE TAIS EXPEDIENTES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL OU NACIONAL E NO ESTADO, INCLUINDO CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 13/04/2023 e término em 12/04/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 80.640,00 (oitenta mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: AA despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.122.0204.2018.339039.15000000, Ficha nº 20231940, Nota de Empenho nº 273, de 15/03/2023, no valor de R\$ 27.176,35 (vinte e sete mil e cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar às fls. 302 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 003/2023/HMJ, de 10/03/2023, às fls. 304, do Processo Administrativo nº 2022010141.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2020/HMJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2022/HMJ, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento médico hospitalar - arco cirúrgico, para atender as necessidades do centro cirúrgico da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 12/03/2023 e término em 11/03/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.2690.339039.16000000, Ficha nº 20231964, Nota de Empenho nº 256, de 03/03/2023, no valor de R\$ 116.804,04 (cento e dezesseis mil e oitocentos e quatro reais e quatro centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 004/2023/HMJ às fls. 777, e no documento às fls. 786, do Processo Administrativo nº 2019023575.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA N.º 023/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURI-SANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico n.º 049/ 2022 e Atas de Registro de Preços n.º 220 e 221/2022 da Secretaria de Administração celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e as empresas MARMORARIA LITORAL LTDA e I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, firmado em 13/06/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, matrícula **70.190.663**, Coordenador de Almo-xarifado e Patrimônio, para exercer a fiscalização dos contratos, através da Nota de Empenho n.º 070/2023, referente ao Termo de Adesão n.º 006/ 2022/FTAR à **Ata de Registro de Preços n.º 220/2022**, e Nota de Empenho n.º 069/2023, referente ao Termo de Adesão n.º 005/2022/FTAR à **Ata de Registro de Preços n.º 221/2022**, Processo n.º 2022034941, cujo objeto é o “Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, contemplando os procedimentos necessários para entrega bem como garantia”, no período de vigência da Ata.

Art. 2.º. Fica designada a servidora **JULIANA CRUZ CAMPOS**, matrícula **3.500.221**, para exercer a suplência da referida fiscalização das Atas de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

27 DE MARÇO DE 2023

MARC OLIÇON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JACIRA CARVALHAL RABELLO

Ato: Portaria nº 045/2023/ANGRAPREV

Data: 16/02/2023

Validade: 17/02/2023

Publicação: 17/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JACIRA CARVALHAL RABELLO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5092, Referência 203, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 045/2023/ANGRAPREV de 16 de fevereiro de 2023, publicada em 17 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 4.186,50

Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.130,36

TOTAL R\$ 5.316,86

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ERICA PEREIRA MOTA

Ato: Portaria nº 047/2023/ANGRAPREV

Data: 24/02/2023

Validade: 05/11/2022

Publicação: 28/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ERICA PEREIRA MOTA**, matrícula 18.022, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 047/2023/ANGRAPREV de 24 de fevereiro de 2023, publicada em 28 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 05 de novembro de 2022, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar de 28 de fevereiro de

2023, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º, 22, § 4º, e 23, § 5º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de Agosto de 2022) **R\$ 2.306,21**

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA

Ato: Portaria nº 094/2022/ANGRAPREV

Data: 27/05/2022

Validade: 31/05/2022

Publicação: 31/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA, SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2569, Referência 103, Padrão “N”, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 094/2022/ANGRAPREV de 27 de maio de 2022, publicada em 31 de maio de 2022, com validade a partir de 31 de maio de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) .. R\$ 1.932,11
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 521,67

TOTAL R\$ 2.453,78

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2023/SSA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, E A ELETRO E CONSTRUÇÃO RE-MET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento de valores dos aluguéis bloqueados e atrasados do Contrato nº 006/2009, cujo a locação do imóvel era destinada para instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, no período compreendido entre julho de 2011 a setembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 974.392,35 (novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

RESUMO DOS CÁLCULOS	
VALORES A PAGAR FLS. 18	R\$ 1.264.431,44
VALORES BLOQUEADOS FLS. 17	R\$ 143.440,46
PAGAMENTO REALIZADO EM 16/12/2016	-R\$ 15.882,82
SUB-TOTAL	R\$ 1.391.989,08
ABATIMENTO DE 30% DA DÍVIDA	R\$ 417.596,72
TOTAL	R\$ 974.392,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0204.2209.339092.1240 0000, Ficha nº 20223082, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1287, de 24/11/2022 no valor de R\$ 545.450,45 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0204.2209.339092.16350000, Ficha nº 20232486, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 621, de 23/03/2023 no valor de R\$ 428.941,90 (quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei

nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 17/2022-EH às fls. 93 a 123 do processo administrativo nº 2021008990.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 057/2022/SSA às fls. 143 e 144, no Despacho e Encaminhamento às fls. 250 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 052/2023/SSA às fls. 253 e 254, constantes do Processo nº 2021008990.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 060/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA ACADEMIA DA PRAÇA DA COSTEIRINHA LOCALIZADA NA AVENIDA MARQUÊS DE LEÃO, S/Nº - BAIRRO SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo será de 30 (trinta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 57.379,44 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.5.15.451.0207.1990.44905191.17040006 e Ficha nº: 20231052 – Nota de Empenho nº 1540 de 14/03/2023, R\$ 57.379,44 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 065/2023/SUPJ, de 24 de fevereiro de 2023, constante do Proce-

so Administrativo nº 2022040488.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 061/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EMBORRACHADO DOS PARQUINHOS INFANTIS DAS PRAÇAS: PRAÇA VEREADOR CARLOS ALBERTO TAVARES – MONSUABA, PRAÇA ORLANDO CELESTINO DA SILVA – CAMORIM GRANDE E PRAÇA DO CAMORIM PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 298.701,85 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.15000000 e Ficha nº: 20231082 – Nota de Empenho nº 1515 de 14/03/2023, R\$ 298.701,85 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 038/2023/SUPJ, de 27 de janeiro de 2023, constante do Processo Administrativo nº 2022034646.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 062/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EMBORRACHADO DOS PARQUINHOS INFANTIS DAS PRAÇAS: PRAÇA JOSÉ MESSIAS – BELÉM, PRAÇA GRANDE – BELÉM E PRAÇA DOS NAVEGANTES – RIBEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 483.534,94 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.02 20.2463.44905199.15000000 e Ficha nº: 20231082 – Nota de Empenho nº 1513 de 14/03/2023, R\$ 483.534,94 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 006/2023/SUPJ, de 16 de janeiro de 2023, constante do Processo Administrativo nº 2022034647.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 005/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares**, matr. 28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA ACADEMIA DA PRAÇA DA COSTEIRINHA LOCALIZADA NA AVENIDA MARQUÊS DE LEÃO, S/Nº - BAIRRO SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ - Processo 2022040488, realizado pela empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, Contrato nº 060/2023.

Designar o servidor **Heleomar Martins Monteiro**, matr.: 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2023.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 006/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Heleomar Martins Monteiro**, matr.: 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EMBORRACHADO DOS PARQUINHOS INFANTIS DAS PRAÇAS: PRAÇA VEREADOR CARLOS ALBERTO TAVARES – MONSUABA, PRAÇA ORLANDO CELESTINO DA SILVA – CAMORIM GRANDE E PRAÇA DO CAMORIM PEQUENO, NO MU-

NICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2022034646, realizado pela empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, Contrato nº 061/2023.

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares**, matr. 28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2023.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 007/2023/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Charleston José Soares de Mello**, matr.: 27.947, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PISO EMBORRACHADO DOS PARQUINHOS INFANTIS DAS PRAÇAS: PRAÇA JOSÉ MESSIAS – BELÉM, PRAÇA GRANDE – BELÉM E PRAÇA DOS NAVEGANTES – RIBEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2022034647, realizado pela empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, Contrato nº 062/2023.

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares**, matr.: 28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2023.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

COMUNICADO

A Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer torna público os projetos aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo ao Esporte de acordo com a Lei 3.821/2018, regulamentada pelo decreto nº 11.173/19.

Processo 2022046478

Projeto: Descobrimo Talentos no Paratletismo

Proponente: Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais
CNPJ:04.519.735/0001-87

Data de Aprovação: 19/12/2022

Valor Autorizado a captar: R\$ 100.000,00

Resumo do projeto: O projeto tem por objetivo realizar atividade prática e teórica de atletismo nas modalidades corrida, arremesso de peso e arremesso de pelota para até 40 pessoas com deficiência visual da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV, com assistência de Fisioterapeuta e Psicólogo no período inicial de 12 meses, com toda estrutura de profissionais especializados e materiais apropriados, para todas as idades.

Processo 2022046066

Projeto: Corrida Porto Bracuhy

Proponente: Inova Consultoria e Negócios LTDA
CNPJ/CPF:42.309.408/0001-90

Data de Aprovação: 22/12/2022

Valor Autorizado a captar: R\$ 99.858,00

Resumo do projeto: O projeto tem por objetivo promover uma corrida de rua no bairro Bracuhy, com percursos de cinco e dez quilômetros, com estimativa de participação de quatrocentos corredores a partir de quatorze anos de idade e poder de atração de aproximadamente mil participantes.

Processo 2022044659

Projeto: Luz para o Esporte

Proponente: Fabiano de Almeida Affonso
CNPJ/CPF: 071.752.967-38

Data de Aprovação: 19/12/2022

Valor Autorizado a captar: R\$ 49.990,00

Resumo do projeto: O projeto tem por objetivo estruturar o paratleta de alto rendimento, Fabiano de Almeida Affonso, com deficiência visual, visando competições nacionais e internacionais durante doze meses.

Processo 2023004094

Projeto: Projeto Futsal Social – Formando Campeões para a Vida

Proponente: Projeto Amigos da Comunidade
CNPJ/CPF: 46.267.204/0001-94

Data de Aprovação: 02/02/2023

Valor Autorizado a captar: R\$ 50.000,00

Resumo do projeto: O projeto tem por objetivo estimular a prática esportiva de futebol de salão, com aulas de futebol para sessenta crianças e adolescentes no Morro da Caixa D'água, com quatro categorias, dois dias por semana, em turnos de manhã e de tarde.

Processo 2023002964

Projeto: Escola de Futebol Parque Mambucaba

Proponente: Jaílson Gomes da Silva

CNPJ/CPF: 008.269.147-99

Data de Aprovação: 27/01/2023

Valor Autorizado a captar: R\$ 60.000,00

Resumo do projeto: O projeto tem por objetivo aulas de futebol para meninos e meninas em situação de vulnerabilidade social, matriculadas na rede pública, as aulas serão as terças-feiras e quintas-feiras, atendendo 72 alunos entre sete e quinze anos. Serão distribuídos kits de uniforme para todos os alunos.

Processo 2023002969

Projeto: Escola de Futebol da Monsuaba

Proponente: Vinícius Pereira de Jesus Coelho

CNPJ/CPF: 151.117.817-57

Data de Aprovação: 27/01/2023

Valor Autorizado a captar: R\$ 73,714,40

Resumo do projeto: O projeto tem por objetivo realizar aulas de futebol gratuitas para até 80 alunos a partir de sete anos, dois dias por semana, com turnos de manhã e de tarde, durante 12 meses, no bairro Monsuaba.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO Nº 004 – CONTRATO 095/2021**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo de Prazo nº 004/2023 ao Contrato nº 095/2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1640, de 10 de Março de 2023, página nº 05,

Onde se lê:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Interina

de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 1424 a 1427 do Processo Administrativo nº2021015203, datado de 23/06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023”

Leia-se:

“AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária Interina de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de fls 1447, do Processo Administrativo nº2021015203, datado de 23/06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023”

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº 060/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA ACADEMIA DA PRAÇA DA COSTEIRINHA LOCALIZADA NA AVENIDA MARQUÊS DE LEÃO, S/Nº - BAIRRO SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O prazo será de 30 (trinta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 57.379,44 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1990.44905191.17040006 e Ficha nº: 20231052 – Nota de Empenho nº 1540 de 14/03/2023, R\$ 57.379,44 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 065/2023/SUPJ, de 24 de fevereiro de 2023, constante do Processo Administrativo nº 2022040488.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2020.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato nº 005/2020**, conforme manifestação na folha nº 900 do processo nº 2019012865.

PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses, tendo início em 23/03/2023 e término em 23/03/2024.**

DESPESAS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.122.0204.2003.33904006.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20231355**
- NOTA DE EMPENHO: **223**
- DATA DA NOTA DE EMPENHO: **17/03/2023**

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 87.503,64 (oitenta e sete mil e quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2019012865, fls 937.**

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **22 de março de 2023.**

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLARO S. A.

CONTRATO Nº 063/2023

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal - (SMP), autorizadas pela ANATEL, incluindo Mobile Virtual Network Operator (MVNO), pra prestação de serviços de comunicação de dados móveis (Pacote de Dados), para atender aos profissionais da Superintendência de Habitação em seus trabalhos em campo (externo).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Serviço Móvel Pessoal (SMP) com fornecimento de SIM CARDS, com pacote de dados 3G/4G com franquia mensal mínima de 5 GB de tráfego de dados para utilização em todo território de Estado do Rio de Janeiro.	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80	R\$ 837,60
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 837,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.04.122.0224.2737.33
904014.15000000

FICHA Nº: 20232111

NATUREZA DAS DESPESAS: 339040

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

NOTA DE EMPENHO: 1372/2023 no valor de R\$ 837,60 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através de formulário de solicitação de empenho nº 045/2023/SDR, em 07/02/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional, constante do processo administrativo nº 2021029125.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023

ANGRA DOS REIS,
27 DE MARÇO DE 2023

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 776/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 095/2023/SIOP, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, datado de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 10376, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CC-2, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2023, durante as férias da titular, Luciene Jordao Rabha, matrícula 20421.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 777/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 095/2023/SIOP, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, datado de 27 de março de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 28055, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Edificações, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, símbolo CC-3, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2023, durante o afastamento da titular Josivete Aparecida Pereira de Carvalho, matrícula 10376, a qual assumiu, interinamente, o cargo de Superintendente de Implantação de Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 72/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a servidora **Suellen Benaldo Sarmen-**

to matrícula nº 29478, Carteira Nacional de Habilitação nº 06476899600 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 73/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Waslington Luiz da Paz**, matrícula nº 4299, Carteira Nacional de Habilitação nº 00095497489 Categoria C, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 055/2019, processo nº 2019000056 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTU-**

DE E INOVAÇÃO e a **POUSADA DO POPEYE LTDA ME**, firmado em 23 de março de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388 para exercer a gestão do Contrato nº 055/2019, processo Nº 2019000056, cujo o objeto do presente contrato é relativo à prestação serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino (pré-escolar ao 9º ano de escolaridade), que residem na Praia Vermelha, Ponta de Pilão, Ponta Grossa do Sítio Forte, Ubatubinha e estudam na E. M. General Silvestre Travassos – Praia Grande de Araçatiba e E. M. Thomaz Henrique Mac Cormick – Praia da Longa e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc.

Art. 2º. Ficam designados a servidora **ANA CRISTINA FERREIRA NEVES**, matrícula 19.226, para exercer substituição da servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, na fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26669 em substituição ao servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388 para exercer a suplência da fiscalização do contrato citado no artigo primeiro.

Art. 4º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17665 para exercer a suplência da gestão do referido contrato citado no artigo primeiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 2023002549

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha ao atendimento das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas, da Prefei-

tura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das Secretarias solicitantes.

ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/04/2023, às 10:00hs.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023

No dia 24 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**, com sede no Calçadão Nelcyr Brandão, 189-B, Coronel Carvalho – Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. **Wagner Robison Meira Junqueira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 017/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Vânia L S Vidal LTDA**, localizado na Avenida Itaguaí, nº 224 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-115, Cidade: Angra dos Reis – Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **43.394.424/0001-90**, Tel.: (24) 99876-4893 e e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato representado pela Sr.^a **Vânia Lúcia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 080.444.10-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Marca	Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Ombrelone redondo, medindo 4 metros de diâmetro, em tecido poliéster bagum, na cor branca, com proteção contra raios UV e resistência a intempéries. Antichama, antifungo e resistente a água, com babado do mesmo material, com pé direito de 2 metros, estrutura de sustentação em madeira tipo tauari e cumaru, contendo de 08 (oito) a 12 (doze) varetas reforçadas, varão central de 45 mm, conectores em alumínio, saída de ar entre 10 e 15 cm de aberturas, composta do mesmo tecido e cor. Nas extremidades das varetas deverão possuir “estirantes”, para permitir o ancoramento ao chão, para proteção contra fortes ventos.	Und.	50	50	250	Bel	R\$ 1.788,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **017/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

VÂNIA L S VIDAL LTDA
VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SPDC

Processo nº 2022034507, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de serviço para manutenção dos Tifor, pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: STEEL EQUIPAMENTO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 08.025.851/0001-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.022,89 (dois mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 35.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231119, Dotação nº 20.202 6.06.182.0223.2024.33903917.15000000, Empenho 1147.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022034507, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da

Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa STEEL EQUIPAMENTO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 08.025.851/0001-09, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022032254, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2023**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de Ombrelones, por um período de 12 meses, em favor da empresa abaixo:

Vânia L S Vidal LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Este é o valor total do Pregão Presencial 017/2023

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2023

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AGRICULTURA,
AQUICULTURA E PESCA

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À
202ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

Recursos **Indeferidos**.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000664/2022	VITOR FARIA DE OLIVEIRA
PMAR/000682/2022	MARCELO ELIAS
PMAR/000073/2023	ADILSON DIAS MEDEIROS

**ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE À
203ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.**

Recursos **Indeferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000103/2023	JOSÉ RENATO TRINDADE DOS ANJOS
PMAR/000082/2023	ADILSON DIAS MEDEIROS

Recursos **deferidos.**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000096/2023	DÁRIO DE SOUZA LIMA

**DECRETO Nº-12.967,
DE 28 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022015788 referentes a formalização da utilização de embarcações em decorrência da situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local;

CONSIDERANDO que em decorrência do grande número de doações recebidas, foi nomeada a comissão de acompanhamento por meio da Portaria nº 812/2022, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo quanto aos trabalhos realizados emitido pela Comissão de Acompanhamento nos autos do Processo supramencionado, fls. 307/308, considera saneado o Processo e estando em condições de prosseguimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas relativa a formalização da utilização de embarcações em decorrência da situação de emergência para atender a população afetada pelas fortes chuvas, com base no relatório emitido pela Comissão de Acompanhamento, criada pela Portaria nº 812/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2022/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 052/2022/SSA, referente a prestação de serviços de transporte rodoviário que disponibilize, para aquisição pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, bilhetes de passagens para os itinerários que cubram o percurso de ida e volta, partindo de Angra dos Reis para São Paulo(Capital), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/03/2023 e término em 29/03/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 23.497,50 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2 701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20232070, Nota de Empenho nº 586, de 15/03/2023, no valor de R\$ 17.832,35 (dezesete mil e oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios

subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI Nº 039/2023/SSA.SUPCAR às fls. 314 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 030/2023/SUASA, de 15/03/2023, às fls. 339/340, do Processo Administrativo nº 2021025032.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a ELMEC ELETROMECAÂNICA COMERCIO E SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 065/2023.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios, para atendimento dos CEMEIS, unidades de ensino e prédios administrativos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 867.932,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20232510 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.020 4.2002.339003025, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1631, de

22/13/2023, no valor de R\$ 16.778,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e oito reais).

Ficha nº 20232509 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 04.2002.33903917, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1632, de 22/13/2023, no valor de R\$ 39.206,00 (trinta e nove mil, duzentos e seis reais).

Ficha nº 20232512 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2139.33903925, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1633, de 22/13/2023, no valor de R\$ 35.903,00 (trinta e cinco mil, novecentos e três reais).

Ficha nº 20232511 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2139.33903917, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1634, de 22/13/2023, no valor de R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Ficha nº 20232514 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2139.33903025, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1635, de 22/13/2023, no valor de R\$ 31.623,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais).

Ficha nº 20232513 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2139.33903917, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1636, de 22/13/2023, no valor de R\$ 87.280,00 (oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Ficha nº 20232516 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2424.33903025, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1637, de 22/13/2023, no valor de R\$ 31.623,00 (trinta e mil, seiscentos e vinte e três reais).

Ficha nº 20232515 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2428.30903917, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1638, de 22/13/2023, no valor de R\$ 234.558,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

Ficha nº 20232518 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2433.30903025, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1639, de 22/13/2023, no valor de R\$ 31.623,00 (trinta e mil, seiscentos e vinte e três reais).

Ficha nº 20232517 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2433.30903917, Vínculo: 15001001, Empenho nº 1640, de 22/13/2023, no valor de R\$ 87.460,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais).

Ficha nº 20232520 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.020 4.2753.339003025, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1641, de 22/13/2023, no valor de R\$ 11.272,00 (onze mil, duzentos e setenta e dois reais).

Ficha nº 20232519 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.02 04.2753.33903917, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1642, de 22/13/2023, no valor de R\$ 25.106,00 (vinte e cinco mil, cento e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho nº 170/SEJIN/2023 e 171/SEJIN/2023 de 22/03/2023 devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2019/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2019/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS, EXCETO PAPEL, INCLUINDO SUPRIMENTOS, PEÇAS, LOGÍSTICA DIRETA E REVERSA DOS RESÍDUOS GERADOS PELO CONTRATO, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/02/2023 e término em 03/02/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas

relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.472.881,80 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339040.16 000000, Ficha 20231802, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 471, de 02/02/2023, no valor de R\$ 322.964,16;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.16 000000, Ficha 20231674, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 473, de 02/02/2023, no valor de R\$ 608.359,29;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2152.339040.16 320000, Ficha 20231723, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 475, de 02/02/2023, no valor de R\$ 40.248,03;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339040.16 000000, Ficha 20231745, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 477, de 02/02/2023, no valor de R\$ 7.317,82;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0183.1205.339040.16 000000, Ficha 20231766, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 479, de 02/02/2023, no valor de R\$ 7.317,82;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2232.339040.16 000000, Ficha 20231739, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 481, de 02/02/2023, no valor de R\$ 3.658,91;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2221.339040.16 210000, Ficha 20231833, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 483, de 02/02/2023, no valor de R\$ 3.658,91;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339040.16 000000, Ficha 20231817, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 470, de 02/02/2023, no valor de R\$ 43.906,94;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339040.16 000000, Ficha 20231827, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 472, de 02/02/2023, no valor de R\$ 25.612,38;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2234.339040.16 000000, Ficha 20232094, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 474, de 02/02/2023, no valor de R\$ 25.612,38;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339040.15 001002, Ficha 20231584, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 476, de 02/02/2023, no valor de R\$ 144.657,39;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2220.339040.16 000000, Ficha 20232088, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 478, de 02/02/2023, no valor de R\$ 3.658,91;

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339040.16 000000, Ficha 20231827, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 480, de 02/02/2023, no valor de R\$ 44.886,85;

Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0204.2210.339040.15 000000, Ficha 20232166, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 482, de 02/02/2023, no valor de R\$ 26.592,29;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 2574 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 042/2023/SSA.SUGER, de 02/02/2023, às fls. 2617 a 2623, do Processo Administrativo nº 2019000458.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONVÊNIO Nº 002/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE FURNAS E DAS DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRÁS LTDA. - SICOOB CECREMEF

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONSIGNANTE,

que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário ou Empregado Público, formalizado e vigente com a CONSIGNANTE, regido pela Lei 412/95 e Decretos números 8.201/2012; 8.338/12; 10.013/16; 11.078/18 e 12.039/21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei nº Lei 412/95 e Decretos números 8.201/2012; 8.338/12; 10.013/16; 11.078/18 e 12.039/21.

PRAZO: O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 60 (sessenta), com início em 30/03/2023 e término em 29/03/2028.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretária de Administração às fls.407, constante do processo administrativo nº 2023003403, de 25/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2023/SEJIN

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 129 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995, e o artigo 56 do Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta dias), sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento preventivo do servidor **EVANDO RAMOS, matrícula 13152**, do exercício do seu cargo de zelador, a fim de evitar influência na apuração dos fatos expostos no Memorando 211/2023/SEJIN e documentos anexos, que foram encaminhados à Comissão Processante Permanente – CPP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 27/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 028/2023****Angra dos Reis, 24/03/2023.**

O imóvel situado à **Morro Cantinho do Céu, S/Nº**, coordenadas UTM E: 566766, UTM N: 7436189, Bairro: **Provetá – Ilha Grande**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 028/2023** de **24/03/2023**, sendo o (a) proprietário (a) **Marcela**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 029/2023****Angra dos Reis, 24/03/2023.**

O imóvel situado à **Ilha do Sandri, S/Nº**, coordenadas UTM E: 551681, UTM N: 7451188, Bairro: **Ilha da Baía da Ilha Grande**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 029/2023** de **24/03/2023**, sendo o (a) proprietário (a) **Desconhecido**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 030/2023****Angra dos Reis, 24/03/2023.**

O imóvel situado à **Ilha do Sandri, S/Nº**, coordenadas UTM E: 551692, UTM N: 7451178, Bairro: **Ilha da Baía da Ilha Grande**– 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se **INTERDITADO** sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 030/2023** de **24/03/2023**, sendo o (a) proprietário (a) **Desconhecido**, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**P O R T A R I A Nº 011/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor MOACIR MOREIRA SARAIVA, matrícula nº 27509 e CPF nº 614.,469.047-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2023010379 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010363 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011387 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010376 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010370 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010356 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010368 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010384 tem por objeto o pagamento dos com-

ponentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010377 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010374 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023010372 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011355 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011402 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011359 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011399 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011401 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011371 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011393 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011369 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011362 tem por objeto o pagamento dos com-

ponentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023011366 tem por objeto o pagamento dos componentes o Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de setembro de 2019

Processo nº 2023009663 tem por objeto a contratação da Banda de Música Jardim Sarmiento para apresentação de (7) sete tocatas nos Festejos durante a Semana Santa e Festa de São Benedito em Angra dos Reis/RJ.

Processo nº 2023009615 tem por objeto a contratação de empresa ou pessoa especializada para efetuar reforma, pintura e troca dos adereços dos itens usados nas comemorações alusivas à Festa do Divino Espírito Santo.

Processo nº 2023009613 tem por objeto a contratação de empresa ou pessoa especializada para efetuar a reforma, pintura dos passos dos altares da Semana Santa cuja utilização acontece durante os festejos e cerimoniais nas procissões da festividade.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 27 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

Republicação dos Anexos nº 1, 5 e 6 que integram o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, relativo ao 3º Quadrimestre de 2022, objeto da RESOLUÇÃO CGM Nº 05/2023, de 13/02/2023, publicada na edição nº 1625 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 13/02/2023, tendo em vista inconsistências nos valores apresentados anteriormente.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PIS/PASEF/PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		Ult. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.409.457,34	53.846.889,61	74.289.989,55	55.188.877,49	56.851.651,07	55.404.940,25	56.988.376,39	56.592.849,55	53.235.454,76	57.322.861,11	60.888.067,34	14.020.454,16	731.899.769,64	8.054.789,99
Pessoal Ativo	32.180.269,57	42.321.905,97	56.771.256,39	43.457.792,01	42.670.081,68	43.345.090,06	43.806.403,34	44.411.699,68	44.027.737,21	44.059.892,31	46.516.703,17	84.613.207,05	588.182.128,47	4.781.493,17
Vencimentos, Variáveis e Outras Despesas Variáveis	31.681.149,01	38.950.198,52	52.366.869,62	39.053.454,28	38.254.513,26	39.989.971,67	39.406.941,10	39.832.711,67	39.550.345,61	39.547.410,92	41.912.574,29	75.372.524,48	514.927.998,43	627.496,15
Obrigações Patronais	498.775,56	3.717.074,45	4.404.397,77	4.404.337,73	4.416.588,42	4.355.16,42	4.389.462,24	4.578.988,01	4.468.391,60	4.512.481,39	4.604.128,88	9.240.772,57	53.254.130,04	4.633.997,02
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.229.187,77	11.524.983,64	16.882.923,84	11.681.085,48	11.351.441,54	11.431.516,83	11.438.483,31	11.556.759,88	11.886.114,01	11.697.999,55	11.803.230,81	17.694.409,75	118.258.026,42	0,00
Aposentadorias, Reservas e Retornos	9.007.279,62	10.213.332,14	14.977.667,02	10.410.548,32	10.055.801,14	10.181.757,79	10.226.696,41	10.281.080,69	10.612.895,92	10.388.752,16	10.512.012,74	16.755.782,04	102.996.596,01	0,00
Pensões	1.221.908,15	1.309.631,50	1.915.256,82	1.279.537,16	1.295.640,40	1.289.789,04	1.271.786,90	1.285.719,19	1.283.248,09	1.309.117,38	1.281.216,07	1.938.617,71	16.671.440,41	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	60.578,32	0,00	2.830.47,85	628.333,33	1.663.429,74	594.349,99	2.321.600,95	1.555.099,24	2.548.133,36	1.772.747,36	14.459.615,75	3.273.296,82
Despesa com Pessoal Não Executável Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 18, §1º da LRF) (II)	6.237.373,99	4.810.941,77	6.638.010,19	5.776.371,64	5.300.37,82	10.299.051,01	9.924.216,81	9.368.488,01	9.665.994,76	10.097.772,73	10.028.541,04	14.709.342,56	102.766.123,33	5.977,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.024.881,74	282.995,51	366.879,61	578.811,54	670.624,42	685.831,78	551.172,29	428.346,03	764.249,38	1.121.534,51	1.107.465,36	1.625.208,23	9.877.700,40	5.977,45
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.301,46	10.501,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.212.892,25	4.526.346,26	6.281.130,59	5.187.560,10	4.629.513,40	9.613.219,23	9.373.044,52	8.940.142,98	8.911.685,38	8.976.702,22	8.921.075,68	2.883.632,87	93.407.921,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.192.083,39	49.035.927,84	67.631.999,36	49.412.505,85	51.561.513,25	45.015.889,24	47.044.099,98	47.164.380,54	48.569.520,02	47.225.148,38	60.839.826,30	89.311.116,00	629.033.645,31	8.048.825,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.826.554.626,70	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													1.826.554.626,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													637.152.457,85	34,88%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.095.932.776,02	60,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.041.136.137,22	57,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													986.339.498,42	54,00%

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 17:21h

Anexo 1 do DCRGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO PREFEITO
FLAVIO HENRIQUE DE SÁ SECRETARIO DE FINANÇAS
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
CARLA DOS SANTOS SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL		Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Últ. 12 Meses
REGISTRO PATRIMONIAL														
Obrigações patronais como RPPS não pagas (Lei Com. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais como RPPS não pagas (Lei Com. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador

----	Total não Executado	,00	,00	,00	----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 17:21h

Anexo 1 do DCRGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores							
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Do exercício (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	151.132.837,8	2.127.238,7	1.896.342,3	4.526.310,1	2.290.520,8		140.292.425,9	52.603.805,2	0,0	87.688.620,7	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	468.503,3	0,0		-468.503,3	6.207.324,5	0,0	-6.675.827,8	
Transferências do FUNDEB	4.248.776,0	16.407,9	0,0	769.386,2	28.914,8		3.433.065,1	0,0	0,0	3.433.065,1	
Outros Recursos Destinados à Educação	19.660.085,1	0,0	130.055,5	1.049.380,0	0,0		18.480.649,6	4.134.194,5	0,0	14.346.455,1	
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	0,0	0,0	1.340.458,5	0,0	0,0		-1.340.458,5	10.815.886,4	0,0	-12.156.344,9	
Outros Recursos Destinados à Saúde	99.696.611,2	1.994.555,2	24.598,5	731.393,9	515.777,9		96.430.285,7	26.955.417,0	0,0	69.474.868,7	
Recursos Destinados à Assistência Social	6.139.667,5	13.434,4	4.103,9	0,0	0,0		6.122.129,2	258.329,9	0,0	5.863.799,3	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	327.806,2	0,0	4.058,3	0,0	1.738.667,8		-1.414.919,9	218.899,4	0,0	-1.633.819,3	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	10.956,1	0,0	8.144,9	0,0	0,0		2.813,2	33.786,8	0,0	-30.973,6	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	21.048.933,7	102.841,2	384.922,7	1.507.644,7	6.160,3		19.047.364,8	3.979.966,7	0,0	15.067.398,1	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	491.815.351,4	6.370.590,0	8.801.821,8	8.931.650,9	20.342.063,3		447.369.225,4	92.117.712,3	0,0	355.251.513,1	
Recursos Ordinários	303.686.076,6	6.364.037,9	3.156.742,6	5.108.943,5	20.342.063,3		288.714.289,3	56.810.636,6	0,0	211.903.652,7	
Outros Recursos não Vinculados	188.129.274,8	6.552,1	5.645.079,2	3.822.707,4	0,0		178.654.936,1	35.307.075,7	0,0	143.347.860,4	
TOTAL (III) = (I) + (II)	642.948.189,2	8.497.828,7	10.698.164,1	13.457.961,0	22.632.584,1		587.661.651,3	144.721.517,5	0,0	442.940.133,8	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 17:21h

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.826.554.626,7
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.826.554.626,7

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	637.152.457,9	34,88 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	1.095.932.776,0	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.041.136.137,2	57,00 %
Limite de Alerta	986.339.498,4	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-455.368.105,3	-24,93 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.191.865.552,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	292.248.740,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	127.858.823,9	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	138.270.255,4	442.940.133,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FLAVIO HENRIQUE DE SA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 27/03/2023 17:22h

Anexo 6 do DCRGF

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 SECRETARIO DE FINANÇAS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 050/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023009663

II – CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III – CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação da apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento, para 07 (sete) tocatas nos festejos durante a Semana Santa e Festa de São Benedito, em Angra dos Reis, nos dias 02, 04, 07, 10 e 16 de abril de 2023.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: Os eventos serão realizados nos dias 02, 04, 07, 10 e 16 de abril de 2023, nos horários constantes no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023009663.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219

.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023009663, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA) E ESTRATÉGIA SAÚDE (ESF) ABRAÃO – VILA DO ABRAÃO/ILHA GRANDE, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.224.043,22 (um milhão e duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 44905191

FONTE DE RECURSO: 16350000

PROGRAMA DE TRABALHO: 2701

NOTA DE EMPENHO: 333/2023

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 005/2023/SSA às fls. 684 e 685, do processo administrativo nº 2022030137.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 169/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000440.2.14-2023;

R E S O L V E:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 03 de março de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, a seguinte servidora:

• **BRUNA DE SOUZA GUEDES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-G, matrícula 7781.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

27 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

ATO Nº 170/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO Nº 1321/2022;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 02 de janeiro de 2023, os servidores **PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, **IDERLAN CADILHA CUNHA**, Subsecretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8279 e **MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA (Fiscal Suplente)**, Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 8278, *em substituição, respectivamente*, aos antigos servidores **LEONARDO SCHEIDEGGER**, ex-Secretário de Administração, matrícula 7608, **FÁBIO TEMOTEU FERREIRA**, ex-Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias, matrícula 7876 e **ARIDIANE QUEIROS (Fiscal Suplente)**, ex-Subsecretária de Gabinete, matrícula 7981, como fiscais do Contrato n.º 005/2022, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ n.º 39.164.546/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para reforma e obras de manutenção, com fornecimento de material e mão de obra, na sede administrativa situada na Rua da Conceição n.º 255, Centro, Angra dos Reis, para atender às necessidades da

Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
28 DE MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Mês da Mulher com roda de conversa para PCDs e Cuidadoras

Atividade aconteceu nessa sexta-feira, 24 de março, no auditório do Centro de Estudos Ambientais



Angra dos Reis contou, na tarde dessa sexta-feira, 24 de março, com mais uma importante atividade para marcar o Mês da Mulher. Desta vez, a ação foi voltada para as Pessoas com Deficiência (PCDs) e suas cuidadoras. Uma roda de conversa reuniu dezenas de pessoas no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.

O encontro foi conduzido pela Coordenadoria da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Assistência Social e contou com o apoio do Programa Angra Cidade Inclusiva.

- Tivemos uma tarde maravilhosa, com a participação de muitas mulheres com deficiência e cuidadoras que deram seus depoimentos e compartilharam suas histórias e experiências de vida. Foi um encontro muito enriquecedor que vai nos ajudar ainda mais na construção de políticas públicas para este público – relatou Íris Fernandes, coordenadora da Pessoa com Deficiência.

Participaram da roda de conversa os secretários de Governo, Cláudio Ferreti, e o de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Eduardo Sampaio, além do coordenador do Programa Angra Cidade Inclusiva, Ricardo Dutra.